



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 040 DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 04 / 05 / 26

Hora: 18 h: 00

**"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para suprir dotações do orçamento vigente e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 2.640/2022,

**DECRETA,**

**Artigo 1º.** Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000461	20720700.1030200082.055 33903900000	ATIVIDADES HOSPITAL ESPECIALIDADE MÉDICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17060003110	75.000,00
0000510	20720701.1030100082.049 33903000000	MANUTENCAO PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA Material de Consumo	17060003120	24.508,15
0000515	20720701.1030100082.049 33903900000	MANUTENCAO PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17060003120	93.527,09
0000966	21821801.1339200192.202 33903900000	Manutenção das Atividades Lei Aldir Blanc Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17190000000	55.167,55
<b>TOTAL:</b>				<b>248.202,79</b>

**Artigo 2º.** Para atender o disposto no artigo 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Excesso de Arrecadação: R\$ 248.202,79 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Nanuque/MG, ao quarto dia do mês de maio de 2026.

GILSON COLETA  
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por GILSON  
COLETA BARBOSA:73303674604  
Dados: 2026.06.03 10:39:36 -03'00'

**GILSON BARBOSA COLETA**  
**Prefeito Municipal**